

Orientação Pedagógica nº 056/2025 - aos Gestores e docentes das Escolas - Programa Agrinho

Orienta aos gestores e docentes do 1º ao 4º ano das escolas quanto à realização do Agrinho 2025.

A Secretaria Municipal de Educação (SME), no uso das atribuições que lhe são conferidas, orienta a gestão escolar e os docentes do 1º ao 4º ano quanto à realização do Programa Agrinho 2025, em acordo com a **Orientação Pedagógica nº 39/2025** (programas e projetos).

1. Quanto ao Programa Agrinho

O Agrinho é um programa de responsabilidade social do Sistema FAEP/SENAR-PR, resultado da parceria entre diversas instituições públicas e privadas. Desde 1995, o Agrinho atende aos 399 municípios paranaenses, com uma proposta pedagógica que envolve temas como sustentabilidade, cidadania, saúde e outros, importantes na formação de cidadãos conscientes.

O concurso Agrinho comemora 30 anos em 2025, celebrando três décadas de incentivo ao aprendizado que vai além da sala de aula. Neste ano, o concurso traz como **tema “Festejando a conexão campo cidade”**, destacando a importância de compreender a interdependência entre esses dois universos e fortalecer os laços que os unem.

Cartilha do Programa Agrinho 2025, disponível em:
<https://www.sistemafaep.org.br/wp-content/uploads/2025/03/Cartilha-Programa-Agrinho-2025.pdf>

2. Quanto às categorias do Programa Agrinho

Na rede municipal de educação de Umuarama podem ser inscritas as seguintes categorias:

- **Categoria Relato Escola Agrinho** (opcional)

Regulamento disponível em:
<https://www.sistemafaep.org.br/wp-content/uploads/2025/02/14.-Rede-Publica-e-Particular-de-Ensino-Categoria-Relato-Escola-Agrinho-10-de-fevereiro-de-2025.pdf>

Template disponível em: <https://www.sistemafaep.org.br/agrinho/> - Categoria Relato Escola Agrinho.

As escolas que tiverem seus relatos classificados em 1º, 2º e 3º lugares, receberão:

1º lugar estadual: Escola: 04 notebooks e 01 projetor multimídia. Responsável pelo relato: 01 notebook

2º lugar estadual: Escola: 03 notebooks. Responsável pelo relato: 01 notebook

3º lugar estadual: Escola: 03 notebooks. Responsável pelo relato: 01 notebook

- Categoria Experiência Pedagógica (opcional)

Regulamento

disponível

em:

<https://www.sistemafeap.org.br/wp-content/uploads/2025/02/13-Rede-Publica-e-Particular-de-Ensino-Experiencia-Pedagogica-10-de-fevereiro-de-2025.pdf>

Template disponível em: <https://www.sistemafeap.org.br/agrinho/> - Categoria Experiência Pedagógica

DAS PREMIAÇÕES

a) 1ª fase: os professores autores das trinta (30) experiências pedagógicas melhor classificadas receberão: Professor: tablet.

b) 2ª fase: os três primeiros professores colocados no concurso receberão: 1º ao 3º lugar: Professor: 01 automóvel.

- Categoria desenho e redação (Orientação Pedagógica nº 39/2025)

O concurso de “Desenho” é destinado aos estudantes de 1º ano e o concurso de “Redação” para os estudantes do 2º ao 4º ano. Na rede municipal de Umuarama o concurso é dirigido aos estudantes do Ensino Fundamental I, regularmente matriculados em escolas da Rede Pública de Ensino (com comprovação via lista de chamada), objetivando a elaboração de desenho e redação, atendendo ao tema do concurso para 2025 “Festejando a conexão campo cidade”.

Regulamento

desenho

disponível

em:

<https://www.sistemafeap.org.br/wp-content/uploads/2025/02/2.-Rede-Publica-de-Ensino-Categoria-Desenho-1o-Ano-10-de-fevereiro-de-2025.pdf>

Regulamento

redação

disponível

em:

<https://www.sistemafeap.org.br/wp-content/uploads/2025/02/4.-Rede-Publica-de-Ensino-Categoria-Redacao-2o-ao-5o-Ano-10-de-fevereiro-de-2025.pdf>

DAS PREMIAÇÕES

a) Fase Regional **desenho** (1º ano) e **redação** (2º ao 4º ano):

- Os estudantes autores dos **desenhos e redações classificados em 1º, 2º e 3º lugares**, em cada uma das 11 (onze) regiões administrativas do SENAR-PR e seus respectivos professores receberão:

Estudante: Smartphone;

Professor: Smartphone.

b) Fase Estadual:

- O estudante autor do **desenho e redação** classificado em 1º lugar e seu respectivo professor receberão:

Estudante: tablet;

Professor: tablet.

IMPORTANTE: É VEDADA A PREMIAÇÃO ACUMULATIVA DE PROFESSORES NAS CATEGORIAS DESENHO E REDAÇÃO

3. Quanto aos participantes do projeto

Participarão do desenvolvimento do Programa, a equipe da Secretaria Municipal de Educação, gestores das unidades educacionais, os docentes e **estudantes do 1º ao 4º ano** da rede municipal de ensino de Umuarama.

Excepcionalmente este ano os estudantes do **5º ano não participarão** do Programa Agrinho 2025 em virtude das avaliações externas.

4. Quanto às etapas de desenvolvimento do programa

As ações pedagógicas relacionadas ao programa deverão ser planejadas, anteriormente, ao início dos trabalhos em sala de aula, considerando as seguintes etapas de desenvolvimento:

- Utilização do referencial teórico para a elaboração dos trabalhos constituído pelos materiais do Programa Agrinho 2025.

1. Coleção Agrinho 1:
<https://www.sistemafaep.org.br/wp-content/uploads/2025/03/Colecao-Agrinho-1-Atividades.pdf>
2. Coleção Agrinho 2:
<https://www.sistemafaep.org.br/wp-content/uploads/2025/03/Colecao-Agrinho-2.pdf>
3. Coleção Agrinho 3:
<https://www.sistemafaep.org.br/wp-content/uploads/2025/03/Colecao-Agrinho-3.pdf>
4. Coleção Agrinho 4:
<https://www.sistemafaep.org.br/wp-content/uploads/2025/03/Colecao-Agrinho-4.pdf>

- Conscientização dos estudantes acerca do tema: **“Festejando a conexão campo cidade”** com base nos materiais do Programa Agrinho 2025;

- Produção do desenho na categoria do 1º ano;
- Produção da redação (gênero textual conto ou relato) **do 2º ao 4º ano.**

Site para baixar o template do desenho e redação, disponível em:
<https://www.sistemafaep.org.br/agrinho/>

4.1 Quanto ao cronograma de desenvolvimento

O desenvolvimento das atividades com os estudantes será realizado de acordo com cronograma a seguir:

- 1º ano - entre os meses de junho e julho;
- 2º ano - entre os meses de junho e julho;
- 3º ano - entre os meses de junho e julho;
- 4º ano - entre os meses de junho e julho.
- 5º ano - não participará este ano.

O livro 5 “Tecendo conexões: ciência, inovação e ética” do 5º ano deverá ser entregue aos estudantes do 5º para leitura em casa.

1ª etapa – nível instituição de ensino: O professor, em conjunto com a direção e coordenação pedagógica da instituição, selecionará **o melhor desenho e redação, de cada turma** entre os dias **28/07/2025 a 31/07/2025.**

Obs.: Este ano as inscrições serão realizadas de **01 de agosto de 2025 até as 14 horas do dia 11 de agosto de 2025, no site do programa.**

4.2 Quanto ao lançamento no Registro de Classe *On-line* (RCO)

Para lançamento no Registro de Classe *On-line* (RCO), os docentes devem seguir estes passos:

- Lançar a Frequência.
- Clicar em Salvar e Incluir conteúdo.
- Clicar em Aula Extracurricular.
- Registrar no campo conteúdo: Observação:

1º ano - Programa Agrinho (Coleção Agrinho 1 “Brincando com o Agrinho” - “Agrinho – Atividades de Português 1” “Agrinho – Atividades de Matemática”;

2º ano - Coleção Agrinho 2 “Agrinho em Cenas Cotidianas” e “Agrinho – Atividades de Português 2”;

3º ano - Coleção Agrinho 3 “Descobrimo o Mundo” e “Agrinho – Atividades de Português 3”;

4º ano - Coleção Agrinho 4 “Investigando o Ciclo da Água” e “Agrinho – Atividades de Português 4”.

5. Das etapas de premiação

O concurso será realizado em três etapas a saber:

a) 1ª etapa – nível instituição de ensino: O professor, em conjunto com a direção e a coordenação pedagógica da instituição, selecionará e inscreverá no concurso o melhor desenho e redação, de cada turma.

b) 2ª etapa – nível regional: Classificará o primeiro, o segundo e o terceiro lugar, por região administrativa do SENAR-PR.

c) 3ª etapa – nível estadual: Realizar-se-á entre todos os classificados, em primeiro lugar, na etapa regional, obtendo-se o resultado estadual.

6. Das normas para a apresentação do desenho e redação para a participação no concurso Agrinho 2025

Serão desclassificados os trabalhos que firam os direitos da criança e do adolescente ou gerem risco a sua integridade física e psicológica, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

6.1 Quanto aos critérios de seleção do desenho na categoria do 1º ano

- O desenho deve ser realizado, pelo estudante, em folha de papel tamanho A4 – o template está disponível no endereço: <https://www.sistemafaep.org.br/agrinho/> . Este desenho deve ser digitalizado, salvo em PDF e enviado, via Upload, ao concurso. - A não utilização do *template*, ou o não preenchimento completo do seu cabeçalho, ocasionará a desclassificação do trabalho.

- Ao desenho deverá ser dado um título. Neste item será admitido o auxílio do professor para redigi-lo.

Os critérios para avaliação do desenho são:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Observância ao tema mencionado no item 1: "Festejando a conexão campo cidade".
Criatividade
Originalidade (a obra deve ser inédita, não pode ser cópia)
Impacto Visual (cores, ocupação da folha, estética)
Apresentação: o desenho deve ter um título, sem rasuras ou intervenção do professor / familiar / "inteligência artificial". A boa digitalização (nitidez) do trabalho também será observada.

6.2 Quanto aos critérios de seleção da redação (gênero conto ou relato), na categoria do 2º ao 4º ano

- A redação, deverá ser manuscrita pelo estudante em folha (*template*) disponibilizada no endereço: <https://www.sistemafaep.org.br/agrinho/> . **A lauda deve conter no máximo 25 (vinte e cinco) linhas.**

IMPORTANTE:

- A redação deve ser escrita a caneta (azul ou preta) em folha de papel tamanho A4 – o *template* está disponível no endereço: <https://www.sistemafaep.org.br/agrinho/> . Esta redação deve ser digitalizada, salva em PDF e enviada, via Upload, ao concurso.

- A não utilização do *template*, ou o não preenchimento do seu cabeçalho completo, ocasionará a desclassificação do trabalho.

- À redação deverá ser dada um título.

Os critérios para avaliação da redação:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Observância ao tema mencionado no item 1: "Festejando a conexão campo cidade".
Originalidade e criatividade - autoria
Clareza nas ideias. A redação deve ter apresentação, desenvolvimento, clímax e desfecho.
Apresentação: a redação deve ter um título, estar legível, sem rasuras ou intervenção do professor / familiar / "inteligência artificial", respeitar as margens e indicar parágrafos.

7. Das inscrições

7.1 Das inscrições do 1º ano (categoria desenho)

- É livre o número de estudantes concorrentes por escola, cabendo ao professor a seleção de apenas um desenho, por turma, para representá-lo no concurso. Havendo **mais de um desenho inscrito da mesma turma, todos serão desclassificados.**

7.2 Das inscrições do 2º ao 4º ano (categoria redação)

- É livre o número de estudantes concorrentes por escola, cabendo ao professor a seleção de apenas uma redação, por turma, para representá-la no concurso. Havendo **mais de uma redação inscrita da mesma turma, todas serão desclassificadas.**

8. Quanto ao prazo para realização das inscrições

As inscrições (e inserções dos Uploads) podem ser realizadas no **período de 01 de agosto de 2025 até as 14 horas do dia 11 de agosto de 2025**, no site do programa.

- Rede Pública de Ensino – Categoria Desenho 1º Ano;
- Rede Pública de Ensino – Categoria Redação 2º ao 4º Ano;
- Rede Pública e Particular de Ensino – Categoria Experiência Pedagógica;
- Rede Pública e Particular de Ensino – Categoria Relato Escola Agrinho.

8.1 Quanto ao procedimento para realizar a inscrição

- Para inscrever o trabalho do estudante, o (a) professor (a) irá contar com o auxílio da Coordenadora Pedagógica que deverá acessar o site: <https://www.sistemafeap.org.br/agrinho/>

Agrinho

Concurso: Inscrição, regulamento, resultado



- Preencher o formulário de inscrição. Neste, é obrigatório informar o número de um documento oficial do aluno (RCN – Registro Civil de Nascimento ou o RG - Registro Geral ou a CIN - Carteira de Identidade Nacional). Ao término da inscrição, o sistema abrirá a possibilidade de o professor inserir, via *Upload*, os documentos listados abaixo.

- Antes de inserir, via *Upload*, deixe digitalizado e salvo em PDF na pasta:

- cópia da lista de chamada oficial da turma (digitalizada e salva em PDF);
- cópia do desenho do estudante /cópia da redação do estudante (digitalizada e salva em PDF);
- cópia do termo de consentimento para tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes, disponível no site do programa, assinado pelo responsável legal (digitalizado e salvo em PDF);
- formulário de inscrição, assinado pela direção da instituição de ensino (digitalizado e salvo em PDF).

Obs.: Cabe destacar que será realizada a conferência de todos os tópicos do template. No caso de ocorrer divergência entre as informações contidas nos documentos inseridos via *Upload* e o *template* disponibilizado no site, o trabalho será desclassificado.

A coordenação educacional da SME, Elaine, solicita que os trabalhos inscritos e escaneados sejam inseridos no drive na pasta AGE – por escola, na pasta “Agrinho 2025”.

9. Da divulgação dos resultados

O resultado do concurso será divulgado no site <https://www.sistemafeap.org.br/agrinho> na primeira quinzena de setembro de 2025.

Os estudantes classificados, e seus respectivos professores, serão comunicados pelo Supervisor Regional do SENAR-PR e receberão as informações pertinentes à premiação.

10. Da cerimônia de premiação

A cerimônia está marcada para o dia 20 de outubro, no Centro de Convenções Expotrade Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba (RMC).

<https://www.sistемаfaep.org.br/confira-as-datas-de-inscricao-no-concurso-agrinho-2025-campo-cia-241>
/

Os estudantes, seus respectivos professores, serão convidados a participar da cerimônia de premiação em Curitiba. Ressalta-se que somente os estudantes poderão trazer 01 (um) acompanhante. As despesas de viagem ficarão a cargo da entidade promotora do concurso.

11. Das disposições gerais

O envio do desenho e ou redações por turma, nos termos do item 3.2, por si só constitui a inscrição e participação no concurso, importando em instrumento de plena aceitação, por parte do concorrente, das normas estabelecidas para o mesmo.

É vedada a participação de estudantes que não estejam regularmente matriculados no Ensino Fundamental I da rede pública de ensino.

Com a inscrição, a direção da instituição de ensino declara que a elaboração dos desenhos e ou redações foram realizadas em sala de aula, sob a orientação e supervisão do professor regente da turma, sem auxílio de terceiros ou de “inteligência artificial”.

A instituição promotora do concurso não se responsabiliza pela inscrição incompleta e/ou com falta dos anexos obrigatórios.

O SENAR-PR fica autorizado, sem ônus, a utilizar os desenhos e redações, bem como as imagens obtidas em materiais e eventos, para fins de divulgação em publicações, materiais e eventos da instituição, citando a autoria.

Todos os trabalhos, encaminhados de acordo com este regulamento, receberão certificado de participação no concurso. Para imprimir-lo, depois da primeira quinzena de novembro, acesse: <https://www.sistемаfaep.org.br/agrinho/>

Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora do Concurso. Ao inscrever-se no concurso, regido por este Regulamento, o professor, estudante participante e seu responsável legal declaram estar cientes de que todos os dados pessoais informados serão utilizados e tratados pelo SENAR/PR para realização de atividades relacionadas ao concurso bem como a sua atividade fim (Formação Profissional Rural e Promoção Social), como gestão, controle e transparência, divulgação de resultados do concurso, sem prejuízo de outras. Os referidos dados poderão ser compartilhados com os parceiros do evento com as finalidades de gestão, controle e transparência. Todas as imagens coletadas do estudante participante, professor e dos trabalhos apresentados durante o concurso, poderão ser utilizadas pelo SENAR/PR para divulgação, prestação de contas e publicidade de suas ações, ficando, desde logo, o uso dessas imagens autorizadas pelo professor, estudante participante e seu responsável legal.

Secretaria Municipal de Educação

Umuarama, 19 de maio de 2025.